



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento

Decreto nº 064/2017

de 16 de novembro de 2017

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, Prefeito Municipal de Iracema-CE, no uso de suas atribuições Legais e em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e supremacia do interesse público sobre o interesse particular e,

CONSIDERANDO que há a necessidade de "cumprir com os princípios constitucionais que norteiam a administração pública, considera ainda que o poder/dever de agir do gestor público em face do conhecimento da existência de eventuais irregularidades na administração pública municipal."

CONSIDERANDO ainda compromisso firmado com o Ministério Público no sentido de notificar previamente os servidores públicos municipais efetivos que se encontram afastados para tratarem de assuntos particulares afim de que reassumam suas respectivas funções com a finalidade de eliminar as contratações temporárias em caráter excepcional existentes nesta Prefeitura;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de preenchermos as vagas existentes nos respectivos cargos do quadro de servidores desta Prefeitura com a finalidade de efetuarmos levantamento da real necessidade de vagas existentes para admissão de servidores por meio de concurso público,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados a comparecerem junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 27 de novembro de 2017, no horário de 07h às 13h, os servidores públicos municipais constantes no Anexo Único deste Decreto, que se encontram afastados para tratarem de assuntos particulares nos termos da Lei Municipal nº 0709/2011, conforme art. 88, § único, para reassumirem suas respectivas funções até o dia 01/12/2017.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estabelecido no artigo anterior implicará na instauração de procedimento administrativo para fins de exoneração do servidor, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá encaminhar à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, após o término do prazo a que prevê o art. 1º deste Decreto, a relação dos referidos servidores, especificando sobre o comparecimento, ausência e demais os atos administrativos adotados.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Iracema-Ceará, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
PREFEITO DE IRACEMA



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento

ANEXO AO DECRETO Nº 064/2017

NOME DO SERVIDOR	CARGO
ALVARO HENRIQUE GURGEL MAIA	FISIOTERAPEUTA
ANDRE FINIZOLA DE FREITAS	DENTISTA
ANTONIA ALVANY LEITE	AUX. DE ENFERMAGEM
ANTONIA ITAERCIA DE SOUZA PERERIA	DENTISTA
ANTONIO ALEXANDRO MARTINS PESSOA	MOTORISTA
ANTONIO GEANCARLOS FELIX PIMENTA	AUX. SERV. GERAIS
CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA	DIGITADORA
CRISTINA MARIA F QUEIROZ	DENTISTA
EDILENE ARAUJO	PSICOLOGA
FABIO GURGEL MAGALHÃES	DIGITADOR
FABIO RODRIGUES DE LIMA	VIGIA
FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	VIGIA
JOSE ANTONIO CAMPOS DO REGO	TEC. EM RAIO X
FRANCISCO ELISANIO C DE OLIVEIRA	GARI
FRANCISCO ALVES PINHEIRO	VIGIA
FRANCISCA GERUSLANDIA C PAIVA	PROFESSOR
FRANCISCO GILDERLAN DE O LEMOS	FISIOTERAPEUTA
GILDEVAN DE OLIVEIRA LEMOS	DENTISTA
GISELLY GEICY A FERNANDES	NUTRICIONISTA
GREGORIO NETO MAGALHÃES	PEDREIRO
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA NETO	OPERADOR DE RAIO X
LIZANDRA RHIVIA DE CARVALHO FREIRE	PROFESSOR
LUCIANA CARNEIRO BEZERRA	ENFERMEIRA
MARIA AMELIA PESSOA DE QUEIROZ	AUX. SERV. GERAIS
MARIA DO CARMO FEITOSA ALVES	GARI
MARIA IJOCELIA MAGALHÃES PINHEIRO	DIGITADORA
PAULO HENRIQUE BARBOSA FEITOSA	MOTORISTA
SIDNEY EMANOEL MAGALHÃES GOMES	AUX. ADMINISTRATIVO
WELLINGTON DE SOUZA FIGUEIREDO	FARMACÊUTICO

JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES
PREFEITO